



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Decisão Nº 13/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: 23205.010263/2025-92**

**Chapecó-SC, 16 de abril de 2025.**

**Aprova o Relatório Institucional Consolidado  
PET UFFS 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.005349/2025-01,

**DECIDE:**

**Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado PET UFFS 2024.**

**Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.**

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de abril de 2025.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:33)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:51)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **1d23e94007**